

instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo

#### **EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 2760 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidores para as funções de gestor e de fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos arts. 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 193/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa Connect Info Serviço e Comércio de Artigos de Informática EIRELI EPP, que tem por objeto a aquisição de computadores tipo mini desktop, para uso corporativo, com garantia e assistência técnica on site de 60 (sessenta) meses, para substituição de equipamentos e reposição de peças, e de 12 (doze) meses para a bateria da BIOS do equipamento, referente ao Processo n. 0082705-55.2019.8.24.0710. Art. 2º Fica designado o servidor RAFAEL SEVERO ROMAN, matrícula 5717, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 193/2019, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo

#### **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1802.**

Cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 1802, celebrada entre o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, e a empresa TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA. O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por sua Diretora de Material e Patrimônio, GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, resolve CANCELAR unilateralmente, com efeitos a partir de 31.10.2019, a Ata de Registro de Preços n. 1802, que tem por objeto o registro de preços de materiais de copa, celebrada com a empresa TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA., estabelecida na Rua Amsterdam, 891, Itoupavazinha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 30.850.825/0001-66, bem como dar cumprimento à decisão do Diretor-Geral Administrativo de aplicar penalidade de MULTA RESCISÓRIA, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 78, I, e no item 62 do Projeto Básico do edital do Pregão n. 040/2018, de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao saldo da Ata de Registro de Preços, no importe de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), nos termos do Processo n. 0055954-31.2019.8.24.0710. Florianópolis, 9 de dezembro de 2019. Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani - Diretora de Material e Patrimônio.

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1928.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 1928, celebrada entre o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, e a empresa NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por sua Diretora de Material e Patrimônio, Senhora GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, resolve CANCELAR unilateralmente, com efeitos a partir de 28.11.2019, a Ata de Registro de Preços n. 1928, que tem por objeto o fornecimento de aparelhos telefônicos, celebrada com a empresa NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua José Machado Simas, 40, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 75.418.657/0001-72, sem aplicação de sanções, nos termos do Processo n. 0075642-76.2019.8.24.0710. Florianópolis, 9 de dezembro de 2019. Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani - Diretora de Material e Patrimônio.

**EXTRATO DE MANUTENÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 278/2016, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. DO REAJUSTE E DA REVISÃO - Com base no item 11 do edital, ficam mantidos os valores atualmente praticados, vigentes até 23/10/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - GRAZIELA MEYER JULIANI - Diretora da Diretoria de Material e Patrimônio.**

**EXTRATO DE MANUTENÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NO CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE AS COMARCAS E DEMAIS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA E A SEDE DO TRIBUNAL, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS REDUNDANTES DA REDE MPLS E DE CONEXÕES DE FIBRA ÓPTICA “PONTO A PONTO”.**

DO REAJUSTE E DA REVISÃO - Com base no item 13 do Edital, ficam mantidos os valores para todos os itens, nos termos do Edital de Retificação e Aditamento n. 137/2018.001, os quais permanecem vigentes até 25/11/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.

Graziela Meyer Juliani  
Diretora

## Resultado

### **NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica a sociedade empresária LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (19.877.285/0001-71) que foi instaurado o processo n. 0086217-46.2019.8.24.0710 para a apuração de conduta passível de punição ocorrida na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 189/2019. Dessa forma, querendo, a sociedade empresária poderá apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico. A defesa deverá ser encaminhada para [pregoeiros@tjsc.jus.br](mailto:pregoeiros@tjsc.jus.br).

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio